



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE COMPETITIVIDADE, ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

SUBSTITUTIVO N° 5/2020 ao PROJETO DE LEI N° 12/2020

DATA: 25/05/2020

EMENTA: Institui a Política Municipal de Enfrentamento à Doença de Alzheimer e outras Demências no Município de Novo Hamburgo e dá outras providências.

Autor: Vereador Enio Brizola

RELATÓRIO:

O vereador Enio Brizola apresentou à Câmara Municipal em 25 de maio de 2020 , o SUBSTITUTIVO N° 5/2020 ao Projeto de Lei nº 12/2020, o qual institui a Política Municipal de Enfrentamento à Doença de Alzheimer e outras Demências no Município de Novo Hamburgo e dá outras providências. O Projeto, foi lido no expediente em 27/05/2020, conforme ata nº 26/2020. O Parecer apresentado pela Procuradoria desta Casa, opina pela Juridicidade que envolve a presente proposição, permitindo o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 70, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Num primeiro momento, verificamos que a Procuradoria desta Casa, deu seu entendimento favorável ao Projeto, entendendo que a matéria deve seguir seu curso legislativo.

No que pertine à matéria posta em análise, não se verifica nenhum obstáculo a impedir o andamento do feito em comento.

Em assim sendo, conforme opina a Procuradoria desta Casa, mister que o feito tenha o devido prosseguimento. Verifica-se que a proposição em tela, está de acordo com os preceitos que regem esta Comissão e com os dispositivos legais e constitucionais para sua apresentação e tramitação. A par dos fundamentos expostos, esta relatoria após os debates realizados junto à Comissão, oferta o presente voto favorável ao SUBSTITUTIVO N° 5/2020 ao PROJETO DE LEI N° 12/2020.

Vereadora Patrícia Beck
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Competitividade, Economia, Finanças, Orçamento e Planejamento, acompanha por unanimidade o voto da Eminent Relatora, que passa a constituir este parecer, devendo o presente projeto ser levado ao Plenário desta Casa, para análise e votação.

Novo Hamburgo, 17 de agosto 2020.


Vereador Fernando Lourenço
Presidente "Ad hoc"

Autor / Impedido

Vereador Enio Brizola